

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 3.029

LIVRO Nº. 2-A

REGISTRO GERAL

Ano: 1977

CNM: 107862.2.0003029-62

Matrícula Nº. 3.029

Data: 22 de novembro de 1977

O terreno rural situado no lugar Ribeirão Alsácia, Município de Guabiruba, Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, com a área de 327.282,78 m² (trezentos e vinte e setemil, duzentos e oitenta e dois metros e setenta e oito de címetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte com terras de Guilherme Baron; ao Sul com terras de Marcos Hoerner; a leste com terras de Gustavo Morsch e ao Oeste com o Ribeirão Alsácia, sembenfeitorias. PROPRIETARIO ALEXANDRE BARON, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com OLGA BARON - domiciliado e residente no lugar Alsácia, Município de Guabiruba, portador do C.P.F. 181.798.199-49. Cadastrado no Incra sob o nº 803.073.008.117. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-I fls. 1 sob o nº 19.004, deste cartório. A OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]*

R. 1-3.029. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas do Escrivão de Paz de Guabiruba, Anselmo Boos, em 16 de setembro de 1977, no livro 08 - fls. 134, ALEXANDRE BARON, lavrador, e sua mulher OLGA BARON, do lar, brasileiros, domiciliados residentes no lugar Alsácia, Município de Guabiruba, portadores do C.P.F. 181.798.199-49, venderam o terreno acima matriculado por Cr\$ - - 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), à PEDRO JOAQUIM MORETTO, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão de bens com ROSEMARIE RUDOLFO MORETTO, domiciliado e residente na Rodovia Jorge Lacerda, Klm. 5, Bairro Bela Vista, Município de Gaspar, portador do C.P.R. 159.086.749-15. Foi apresentado o Certificado do Incra referente ao ano de 1977, devidamente quitado, dou fé. Brusque, 22 de novembro de 1977. A OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]*

Av. 2-3.029. Conforme termo de compromisso de preservação de floresta, firmado em 15 de dezembro de 1978, do terreno desta matrícula e mais das matrículas 3.024, 3.025, 3.026, 3.027 e 3.028, - uma área de 123,81 hec, acha-se gravado com preservação permanente de digo, preservação permanente de floresta, dou fé. Brusque, 16 de janeiro de 1979. A OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]*

R. 3-3.029. Nos termos da Carta de Sentença, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Família Menores e Reg. Público da Comarca de Blumenau, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antônio Fernando do Amaral e Silva, em 08 de dezembro de 1987, extraída dos autos - de nº 342/87 de Separação Consensual, requerida por Pedro Joaquim Moretto e Rosemarie Rudolf Moretto, devidamente julgado pelo MM. Juiz Subst. em exercício na Comarca de Blumenau, Dr. Ronaldo Moritz Martins e Silva, o terreno constante da presente matrícula fica pertencendo unicamente a conjugue separanda ROSEMARIE RUDOLF MORETTO, brasileira, separada judicialmente, industrial, residente na Cidade de Blumenau, C.P.F. 159.086.749-12. VALOR: Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados), dou fé. Brusque, 13 de janeiro de 1988. A OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 4-3.029. Nos termos da certidão de casamento apresentada, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Blumenau, do livro B-58, fls. 103, onde consta averbado a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Vara de Família, Infância, Juventude e Registros Públicos da Comarca de Blumenau, Dr. Felício Soethe, em 27-03-1994, foi decretado o divórcio de Pedro Joaquim Moretto e Rosemarie Rudolf Moretto, passando ela a assinar o nome de solteira, ou seja ROSEMARIE RUDOLF, dou fé. Brusque, 06 de julho de 1.995. A OFICIAL: *[Assinatura]*

Av. 5-3.029. Proceder-se a esta averbação., para retificar o Av. 2, da presente matrícula, no que refere-se a Preservação de Floresta, que passa a ser a seguinte redação: No terreno desta matrícula e mais das matrículas 3.024 a 3.028, o proprietário se compromete a preservar toda a forma de vegetação nas áreas mencionadas no plano de corte, apresentado, junto ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, IBDF, designadas como de preservação permanente de Floresta conforme determinam o Código Florestal Lei 4771 de 15-09-1965, nos artigos 2º 3º e 16º e suas alíneas e a Port. Normativa DEC nº 10 do IBDF, dou fé. Brusque, 17-6-1996. A OFICIAL: *[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº _____

Fls. _____

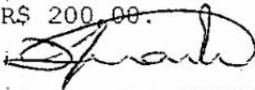
R.6-3.029. Em 22 de novembro de 2001.

Vendedora: Rosemarie Rudolf, brasileira, divorciada, sócia de firma comercial, CI n. 221.544-SSP/SC, CPF n. 476.984.389-53, residente e domiciliada na Rua Piratininga, 84, bairro Garcia, em Blumenau/SC.

Compradora: TAUBE CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Johann Ohf, n. 426, bairro da Velha, na cidade de Blumenau/SC, CNPJ/MF n. 76.603.778/0001-57.

Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Tabelionato Margaída, 1º Ofício da Comarca de Blumenau/SC, em 16 de outubro de 2001, no livro 570, fls. 170/173. Valor: R\$ 24.000,00. A vendedora apresentou o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIIR, assim caracterizado: Código do Imóvel 803073 008117 6, mod. Rural (ha) 10,0 ha, n. mod. Rurais 3,27 mod. Fiscal (ha) 12, n. mod. Fiscais 2,72, f. min. parc. (ha) 2,0, classificação do imóvel - pequena propriedade, área total (ha) 32,7.

Emolumentos: R\$ 200,00.

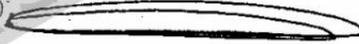
A OFICIAL: 

R.7-3.029. Em 28 de janeiro de 2002. Registro de Penhora

Título: Termo de Penhora e Depósito, firmado em 18 de dezembro de 2001, pela Diretora de Secretária, em exercício, Rachel Bonateli de Melo Brandão, extraído dos autos nr. 99.2000544-4, Ação de Execução Fiscal, que Instituto Nacional do Seguro Social move contra Taube Confeções Ltda.

Objetivo: Registro de Penhora sobre o imóvel da presente matrícula.

Emolumentos: R\$ 40,00

O OFICIAL SUBSTITUTO: 

R.8-3.029. Em 20 de janeiro de 2004. Registro de Penhora.

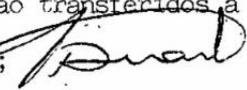
Título: Ofício nr. 1389/2003, datado de 04 de novembro de 2003, firmado por Renato Kuhne Alvarenga, acompanhado de Termo de Penhora e Depósito, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nr. 2002.72.006262-4, onde é exequente Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e executada Taube Confeções Ltda, por determinação do MM. Dr. Juiz Federal Substituto, Dr. Rafael Selau Carmona.

Objetivo: Registrar a Penhora sobre o imóvel da presente matrícula.

Emolumentos: R\$ 43,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO: 

Av.9-3:029. Conforme consta da escritura publica lavrada em Notas do Tabelão 1º Ofício de Blumenau, em 16 de outubro de 2001, no livro 570 fls. 170/173, (R:6), consta a seguinte cláusula: Os direitos e créditos decorrentes do processo nº 96.20000242-3 movido pela outorgante vendedora contra a União, não serão transferidos a outorgada compradora, permanecendo então a outorgante vendedora.

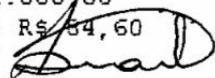
Brusque, 08 de novembro de 2005. A OFICIAL: 

R.10-3.029. Em 09 de março de 2006. Registro de Penhora.

Nos termos do mandado de registro de penhora, expedida Justiça Federal, extraída dos Autos nr. 2005.72.15.002047-3, Ação de Carta Precatória nº 500393 por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Edilberto Barbosa Clementino, que Instituto Nacional de Seguro Social - INSS move contra Taube Confeções Ltda, procedo ao registro da penhora sobre imóvel da presente matrícula, a fim de garantir a importância de R\$ 156.788,45, valor atualizada em maio de 2005, dou fé.

Valor: R\$ 32.000,00

Emolumentos: R\$ 54,60

A OFICIAL: 

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 2

Livro Nº. 2

REGISTRO GERAL

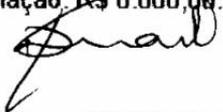
Ano: 2007Matrícula Nº. 3.029 Data: 16 de maio de 2007**R.11-3.029.** Em 16 de maio de 2007. REGISTRO DE PENHORA.

Protocolo 108.288, em 20/04/2007.

Objetivo: Registrar a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula.

Título: Mandado de Penhora e Avaliação expedido nos autos de Execução Fiscal nº 2007.72.15.000160-6, da Vara Federal e Juizado Especial de Brusque, em que é exequente a Fazenda Nacional, e executada Taube Confeções Ltda.

Valor da avaliação: R\$ 8.000,00. Emolumentos: R\$ 54,77.

A OFICIAL: **R.12-3.029.** Em 25 de Julho de 2008. Protocolo nº 116.017, de 25/07/2008.

Título: Ofício nº 2078089, datado de 11 de Junho de 2008, extraído dos autos nº 97.20.05595-2/SC, onde é Exequente Fazenda Nacional e Executado Taube Confeções Ltda., autos estes da Subseção Judiciária de Brusque, acompanhado Auto de Penhora e Avaliação de Imóveis, datado de 02 de Abril de 2007, firmado por Amauri de Oliveira, Oficial de Justiça.

Objetivo: Registrar a Penhora sobre o imóvel da presente matrícula a fim de garantir a importância devida pela executada ao exequente.

Emolumentos: R\$ 87,28, Sêlo de Fiscalização de R\$ 1,00.

A OFICIALA:

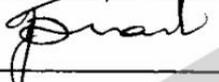

Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro**R.13-3.029.** Em 08 de novembro de 2010. Protocolo nº 128.240, de 08/11/2010.

Pela Carta de Arrematação expedida pela Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal de Blumenau e Juizado Especial Criminal Adjueto, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 97.2005595-2, em data de 27 de abril de 2010 pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Vilian Bollmann, foi o imóvel da presente matrícula e o da matrícula 3.029, arrematado pelo valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), parcelados em 60 vezes, por KOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 06.206.416/0001-47, com sede em Rua Joaquim Zucco, nº 777, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Brusque, SC, representada por JOÃO LUIS COELHO, empresário, inscrito do CPF nº 520.828.069-87, portador(a) na C.I. sob nº 1.481.367/SESP/SC.

O ITBI no valor de R\$ 390,10 foi pago em data de 22/04/2010 e o FRJ no valor total de R\$ 154,00 foi pago em data 13/10/2010, boleto nº 0000.50020.06.01.8708.

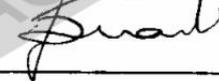
Emolumentos: R\$ 259,20 + Selo: R\$ 1,00 = R\$ 260,20.

A OFICIALA:


Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro**R.14-3.029.** Em 08 de novembro de 2010. Protocolo nº 128.240, de 08/11/2010.

Pela Carta de Arrematação expedida pela Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal de Blumenau e Juizado Especial Criminal Adjueto, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 97.2005595-2, em data de 27 de abril de 2010 pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Vilian Bollmann, procedo a hipoteca em favor do credor Fazenda Nacional.

A OFICIALA:


Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro**AV.15-3.029.** Em 08 de novembro de 2010. Protocolo nº 128.240, de 08/11/2010.

Pela Carta de Arrematação expedida pela Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal de Blumenau e Juizado Especial Criminal Adjueto, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 97.2005595-2, em data de 27 de abril de 2010 pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Vilian Bollmann, procedo o Levantamento das penhoras constantes dos R.7, R.8, R.10, R.11 e R.12 da presente matrícula.

A OFICIALA:


Juracy Kormann Duarte
Oficial do Registro**R.16-3.029.** Em 09 de Maio de 2016. Protocolo nº 171.554, de 03/05/2016. PENHORA.

Devedor: KOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 06.206.416/0001-47, com sede na Rua Joaquim Zucco, nº 777, Bairro Nova Brasília, 88352-195, nesta cidade de Brusque, SC.

Credor: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, órgão público do poder executivo federal, inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, com sede na Galeria dos Estados, Explanada dos Ministérios BL, nº P,

Continua no verso

Continuação do Registro Nº **3.029**

Fls.:

8º Andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 01 de Março de 2016, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal - processo nº 5006945-61.2014.4.04.7215 - da Vara Federal da Comarca de Brusque, por ordem do MM. Juiz Federal Tiago Fontoura de Souza. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O valor da ação é de R\$ 115.447,08 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos). FRJ isento. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: EEK05740-19GP - R\$ 1,55.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: **R.17-3.029.** Em 15 de Setembro de 2016. Protocolo nº 174.443, de 05/09/2016. PENHORA.

Devedor: **KOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 06.206.416/0001-47, com sede na Rua Prefeito Adolfo Walendowski, 11, São Luiz, CEP 88351-260, Brusque-SC.

Credor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, órgão público do poder executivo federal, inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, com sede na Galeria dos Estados, Explanada dos Ministérios BL, nº P, 8º Andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 18/08/2016, o imóvel da presente matrícula está penhorado na execução Fiscal, Processo 5003071-68.2014.4.04.7215, da Vara Federal de Brusque-SC, por ordem do excelentíssimo Juiz Federal Tiago Fontoura de Souza. o imóvel foi avaliado em R\$ 140.000,00. O valor da ação é de R\$ 4.889.767,76.

Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: EJU15217-0516 - ISENTO.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: **AV.18-3.029.** Em 04 de Novembro de 2016. Protocolo nº 175.356, em 17/10/2016. Indisponibilidade.

Nos termos do Ofício nº 144/2016, datado de 05/10/2016, expedido nos autos nº 0001175-82.2016.5.12.0010 da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Brusque/SC, onde figura como Autores Maurina Fischer, Aline Fernanda Bambinetti, Anderson Luiz Senem, Valfredo Farias, Ernane Luiz da Silva, Ana Claudia Pereira, Ordalha Casati Tarelho e Priscila de Andrade Paza Schulle, e como Réus Bless Trade Indústria e Comércio de Confeções EIREI e Koli Indústria e Comércio de Confeções EIRELI, por determinação do MM Juiz do Trabalho, Drº Hélio Henrique Garcia Romero, fica inalienável o imóvel da presente matrícula.

Emolumentos: Isento + Selo de fiscalização: EJU15730-V9Y6 Isento

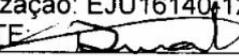
O OFICIAL SUBSTITUTO: SERGIO ROBERTO DUARTE: **R.19-3.029.** Em 10 de janeiro de 2017. Protocolo nº 177.302, de 10/01/2017. PENHORA.

Devedor: **KOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 06.206.416/0001-47, com sede na Rua Joaquim Zucco, nº 777, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Brusque, SC.

Credor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, órgão público do poder executivo federal, inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/0519-94, com sede na Galeria dos Estados, Explanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 14/11/2016, o imóvel da presente matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal nº 5000688-49.2016.4.04.7215 que tramita na 1ª Vara Federal de Brusque-SC, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal Tiago Fontoura de Souza. O imóvel foi avaliado em R\$ 140.000,00. O valor da ação é de R\$ 137.970,60.

Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: EJU16140-12M8 - Isento.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: **R.20-3.029.** Em 18 de maio de 2017. Protocolo nº 179.531, de 02/05/2017. PENHORA.

Devedor: **KOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 06.206.416/0001-47, com sede na Rua Joaquim Zucco, nº 777, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Brusque, SC.

Credor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, órgão público do poder executivo federal, inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/0519-94, com sede na Galeria dos Estados, Explanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 09/03/2017, o imóvel da presente matrícula esta penhorado na Ação de Execução Fiscal, Processo nº 5001709-60.2016.4.04.7215, da 1ª Vara Federal de Brusque/SC, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal Clenio Jair Schulze. O Imóvel foi avaliado em R\$140.000,00. O valor da ação é de R\$ 3.724.283,51.

Emolumentos: R\$ (Isento). Selo de fiscalização: EJU16732-U36C - ISENTO.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE:

R.21-3.029. Em 18 de maio de 2017. Protocolo nº 179.532, de 02/05/2017. PENHORA.

Devedor: **KOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 06.206.416/0001-47, com sede na Rua Joaquim Zucco, nº 777, Bairro

Continua na ficha 3



LIVRO nº 02

Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC

Ficha: 3

Registro Geral

Ano: 2017

Matrícula nº 3.029

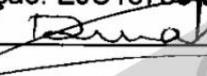
Continuação: R.2ª

Nova Brasília, nesta cidade de Brusque, SC.

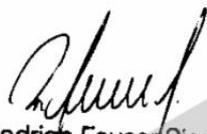
Credor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, órgão público do poder executivo federal, inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/0519-94, com sede na Galeria dos Estados, Explanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 26/01/2017, o imóvel da presente matrícula esta penhorado na Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2009.72.15.001063-0, da 1ª Vara Federal de Brusque/SC, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal Tiago Fontoura de Souza. O Imóvel foi avaliado em R\$140.000,00. O valor da ação é de R\$ 1.430,705,63.

Emolumentos: R\$ (Isento) . Selo de fiscalização: EJU16733-DIEW - ISENTO.

A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE: 

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 63 da matrícula nº 3.029, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 194/2010 da CGJSC. Brusque-SC, 21 de Setembro de 2011.



Rodrigo Feuser Siqueira
Oficial Substituto



LIVRO nº 02

Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC

Ficha: 4

Registro Geral

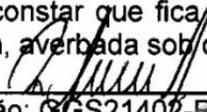
Matrícula nº 3.029

Continuação:

AV.22-3.029, em 21 de Setembro de 2021.

Prot. 219.354, datado de 20/09/2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício emitido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Brusque/SC, assinado digitalmente por Francisco Fernando Fuck, Diretor de Secretaria, em 16/09/2021, de ordem do Dr. Paulo Cezar Herbst, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Brusque, oriundo dos autos da Ação Cautelar Inominada, número 0001175-82.2016.5.12.0010, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número AV.18/3.029.

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 90,56; Selo de fiscalização: GGS21402-R1FA: R\$ 2,82.

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO